



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INGRESSO Nº 45/ DEING/ 2011/2**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 01 a 10 de agosto de 2011, e as normas que regem o processo de ingresso por **SORTEIO PÚBLICO**, no Curso de APERFEIÇOAMENTO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR - na modalidade de **FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**, oferecido no município de Laguna, pelo Campus Florianópolis- Continente.

**CALENDÁRIO**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
01 a 10 de agosto de 2011	Período de Inscrições
12 de agosto de 2011	Sorteio Público, às 18h
15 de agosto de 2011	Divulgação dos candidatos sorteados, a partir das 17h
16 e 17 de agosto de 2011	Matrícula dos candidatos sorteados
18 de agosto de 2011	Divulgação da segunda chamada, se houver, a partir das 17h
19 de agosto de 2011	Matrícula da segunda chamada, se houver
22 de agosto de 2011	Início das aulas

**1 DOS CURSOS**

**1.1** O curso de Aperfeiçoamento em Serviços de Restaurante e Bar, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, destina-se a qualificação profissional de jovens e adultos que atuam em restaurantes e bares (*maitre*, *garçom*, *sommelier*, *cumim*, entre

outros) ou que pretendem atuar em estabelecimentos na área de alimentos e bebidas existentes em Laguna e região. Abrange as seguintes unidades curriculares: Serviços e Vendas em Restaurantes; Enogastronomia; Higiene e manipulação de alimentos e bebidas; Linguagem e comunicação aplicada; Relações interpessoais; Sociedade e trabalho; Educação ambiental. O curso é oferecido em parceria com a Prefeitura Municipal de Laguna. As aulas serão ministradas no Centro Cultural e Social Santo Antônio dos Anjos, Praça Vidal Ramos, s/n, Centro Histórico de Laguna. Iniciam dia 22 de agosto e terminam em novembro de 2011, sendo oferecidas duas turmas, nos períodos vespertino e noturno, conforme quadro a seguir.

CURSO	VAGAS	HORÁRIO DAS AULAS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA (h)
<b>Aperfeiçoamento em Serviços de Restaurante e Bar em Laguna</b>	25	Segunda a Quinta-feira das 13h às 17h	Início do curso: 22/08/2011	Ser alfabetizado	180
	25	Segunda a Quinta-feira das 18h às 22h	Término do curso: 11/2011	Idade mínima: 18 anos	

## 2 DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 O documentos necessários para a inscrição são:

2.1.1 Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

2.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.2 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

## 3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas, devendo o interessado possuir os pré-requisitos para o curso, conforme item 1 deste edital.

3.2 Para realizar a inscrição pela internet, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

**3.2.1** Acessar o link <http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php>, no período de **01 de agosto até às 23h59min do dia 10 de agosto de 2011** (horário de Brasília).

**3.2.2** Seguir os seguintes passos:

- a) efetuar uma nova inscrição;
- b) selecionar o campus Florianópolis-Continente;
- c) selecionar o curso;
- d) preencher todos os dados solicitados;
- e) imprimir o comprovante de inscrição.

**3.3** Serão disponibilizados computadores conectados à internet, para a inscrição de candidatos, nos seguintes locais e horários:

**Campus Florianópolis-Continente**

Rua 14 de Julho, 150, Enseada dos Marinheiros, Coqueiros. Florianópolis - SC

Fone: (48) 3271-1419

Horário: De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**Secretaria Municipal de Educação de Laguna**

Rua Voluntário Carpes, 155, Centro, Laguna (Antiga Câmara de Vereadores)

Fone: (048) 3647-1673

Horário: De segunda a sexta-feira, das 7h30min às 18h.

**3.4** No ato da inscrição o candidato deverá estar munido do documento oficial de identidade e CPF.

**3.5** O candidato terá direito a uma inscrição. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

**3.6** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

**3.7** O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da Inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

**3.8** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado sorteio público.

**4.2** O sorteio público, se houver, será realizado no dia **12 de agosto de 2011**, às 18h, no auditório do campus Florianópolis-Continente, no seguinte endereço:

**Campus Florianópolis-Continente**

Rua 14 de Julho, 150, Enseada dos Marinheiros, Coqueiros. Florianópolis - SC

Fone: (48) 3271-1419

**4.3** O sorteio público será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do Campus Florianópolis-Continente, designados pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, **não sendo obrigatória a presença dos candidatos**.

**4.4** Do sorteio será lavrada ata que deverá ser encaminhada ao Departamento de Ingresso.

**4.5** A relação dos candidatos sorteados será publicada no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadosfic>, nos murais do Campus Florianópolis-Continente e da Secretaria Municipal de Educação de Laguna, no dia **15 de agosto de 2011**, a partir das 17h.

**4.6** Além do sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste Edital, serão sorteados todos os demais candidatos inscritos para compor a lista de espera.

**4.7** A divulgação da segunda chamada, se houver, será publicada no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadosfic>, nos murais do Campus Florianópolis-Continente e da Secretaria Municipal de Educação de Laguna, no dia **18 de agosto de 2011**, a partir das 17h.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**5.1** A matrícula será realizada nos dias **16 e 17 de agosto de 2011**, das 7h30min às 18h, no seguinte local e endereço:

## **Secretaria Municipal de Educação de Laguna**

Rua Voluntário Carpes, 155, Centro, Laguna (Antiga Câmara de Vereadores)

Fone: (048) 3647-1673

**5.2** A matrícula da segunda chamada, se houver, será no período de **19 de agosto de 2011**, no local, endereço e horário informado no item 5.1.

**5.3** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- b) fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- c) uma foto 3x4, colorida e recente;

**5.4** O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais, e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados dos originais. A certidão de nascimento e o certificado de equivalência de estudos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, conforme previsto na legislação vigente.

**5.5** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante os primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos.

**5.6** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista de espera.

**5.7** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horários previstos.

**5.8** O curso não será ofertado caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**6.1** O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**6.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

**6.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico [www.ingresso.ifsc.edu.br](http://www.ingresso.ifsc.edu.br), de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

**6.4** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF-SC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.5** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 29 de julho de 2011

Jesué Graciliano da Silva  
Reitor pró tempore